

## Concurso de contratação de escola – Horário nº 16

De acordo com o disposto no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na redação atual, publicita-se a oferta de contratação de escola, aberta pelo prazo 3 dias úteis, na plataforma SIGRHE e de acordo com os elementos lá constantes, nos termos seguintes:

|                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| 1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo: | <b>Contrato de trabalho a termo resolutivo certo</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
| 2. Identificação do n.º de horas a contratar e a sua duração:                                  | Número de horas:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>22</b>    |
|                                                                                                | Duração:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>Anual</b> |
| 3. Identificação da Escola do Agrupamento da prestação do trabalho:                            | <b>E.B. 2,3 D. Dinis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| 4. Caracterização das funções:                                                                 | <b>Português – GR 300</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| 5. Requisitos de admissão e critérios de seleção:                                              | <p>a) Critérios de seleção para os grupos de recrutamento previstos no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na sua redação atual:</p> <p>i) graduação profissional, nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio;</p> <p>ii) para efeitos de desempate são utilizados os critérios previstos no n.º 2 do artigo 12.º.</p> <p>Os candidatos são ordenados de acordo com as alíneas i) e ii) anteriormente referidas.</p> <p>III) Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, podem ser selecionados docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados na alínea a, i), substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por ano escolar completo, arredondado às milésimas.</p> |              |